

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000920241125000506

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação é necessária para promover a assistência social a gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Itarema, Ceará. O objetivo é fornecer um kit enxoval natalidade (kit bebê) que contenha itens essenciais para o cuidado inicial e conforto dos recém-nascidos, garantindo assim um suporte básico a essas famílias em um momento crucial de suas vidas. Esta ação se alinha ao interesse público de reduzir as desigualdades sociais e assegurar direitos básicos a todos os cidadãos, em conformidade com as diretrizes de proteção social e cidadania estabelecidas pelas políticas públicas.

A vulnerabilidade socioeconômica das gestantes beneficiadas por esta contratação reflete uma carência de recursos materiais que dificulta a provisão de itens básicos para o recém-nascido, potencialmente agravada por contextos de crises econômicas e sociais. Fornecer os kits de enxoval não apenas atende a uma necessidade imediata dessas famílias, mas também contribui para o desenvolvimento saudável e seguro dos bebês, diminuindo riscos sociais e de saúde.

Portanto, a contratação dos materiais para o kit enxoval natalidade é de interesse público, pois busca assegurar condições mínimas de dignidade e bem-estar às gestantes atendidas pelos programas de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Itarema. Esta iniciativa visa solucionar problemas de vulnerabilidade enfrentados pela população alvo, promovendo a inclusão e a equidade social, fundamental para o desenvolvimento sustentável do município.

2. Área requisitante

Área requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social

Responsável

LEIDE VIDAL DOS SANTOS NUNES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção discorre sobre os requisitos da contratação necessários para a escolha da solução mais adequada, observando a legislação vigente e incorporando critérios de sustentabilidade e padrões de qualidade e desempenho mínimos. Tais requisitos são primordiais para assegurar que a aquisição atenda plenamente ao interesse público e promova o desenvolvimento sustentável.

- **Requisitos Gerais:**

- Todos os itens do kit devem ser adequados para recém-nascidos, respeitando as



normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras reguladoras pertinentes.

- Os produtos devem apresentar compatibilidade com as especificações técnicas definidas, de modo a assegurar a segurança e o conforto dos usuários finais.

- **Requisitos Legais:**

- Os fornecedores devem comprovar o cumprimento das legislações fiscais, trabalhistas e ambientais aplicáveis.
- Os produtos devem possuir certificações obrigatórias, como aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), se aplicável.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Preferência por produtos que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.
- Consideração de processos de fabricação sustentáveis, como a redução no uso de recursos naturais.

- **Requisitos da Contratação:**

- A entrega dos kits deve ser realizada em conformidade com os prazos estipulados e nos locais previamente acordados com a Administração.
- Garantia de reposição dos itens em caso de defeitos durante o período de garantia especificado no contrato.
- Os fornecedores devem estar aptos a realizar entregas em lotes, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal.

Para que a contratação atenda efetivamente a necessidade identificada, os requisitos acima elencados são imprescindíveis. Deve-se evitar a inclusão de requisitos excessivos ou que não sejam essenciais, de forma a garantir um processo licitatório competitivo e vantajoso para a Administração.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de materiais para compor o Kit Enxoval Natalidade (Kit Bebê) envolveu a análise das seguintes soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com Fornecedor:** Trata-se da aquisição direta dos materiais necessários de fornecedores locais ou regionais previamente identificados. Essa abordagem permite a customização dos pedidos conforme as necessidades específicas da administração pública.
- **Contratação através de Terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa intermediária que gerencie o fornecimento dos kits completos, cuidando de todos os aspectos logísticos e administrativos.
- **Participação em Consórcios de Compras Públicas:** Agrupamento de diversas entidades públicas para realizar compras em conjunto, visando obter melhores preços pela economia de escala.
- **Utilização de Sistemas de Registro de Preços:** Estabelecimento de preços registrados com diversos fornecedores para compras futuras conforme a demanda, permitindo flexibilidade e dinamismo na aquisição.

Após a análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação foi identificada como a [Utilização de Sistemas de Registro de Preços](#). Essa opção possibilita a aquisição de materiais conforme a demanda, otimizando custos através de economia de escala e garantindo a disponibilidade dos itens no momento



necessário, além de promover competição saudável entre os fornecedores.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta com o Registro de Preço para a aquisição de materiais necessários para a composição do Kit Enxoval Natalidade (Kit Bebê) visa atender a demandas de assistência social e proteção à maternidade para gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na municipalidade de Itarema, Ceará. A composição desse kit foi cuidadosamente definida para proporcionar os itens essenciais que garantam o bem-estar inicial dos recém-nascidos, respeitando parâmetros de qualidade, adequação cultural e necessidades locais.

- **Composição do Kit:** O kit é composto por 22 itens essenciais, desde produtos de higiene até vestuário e acessórios fundamentais para o cuidado do bebê, como fraldas, roupas, mantas e produtos de higiene pessoal.
- **Critérios de Seleção:** Os materiais que compõem o kit foram escolhidos com base em sua relevância prática e na frequência de uso durante os primeiros meses de vida do bebê.
- **Adequação ao Mercado:** A escolha dos produtos reflete as melhores práticas de mercado referentes a qualidade, durabilidade e custo-benefício, alinhando-se a padrões amplamente aceitos e garantindo competitividade em preços.
- **Impacto Esperado:** A oferta desses kits deve contribuir significativamente para a redução de desigualdades sociais enfrentadas por gestantes em condições vulneráveis, assegurando que essas famílias possam iniciar uma vida familiar com maior dignidade e preparação.
- **Mobilização de Recursos:** A opção pelo sistema de Registro de Preços permite uma administração eficiente, otimizada e econômica dos recursos públicos, atendendo às normas de economicidade e eficiência recomendadas pela Lei 14.133/2021.

A análise conduzida confirmou que esta abordagem é a solução mais adequada e viável no mercado atual para atender ao público-alvo pretendido, proporcionando os melhores resultados sociais esperados com a contratação.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|---|--|---------|---------|
| 1 | ÁLCOOL A 70% 30ML | 600,000 | Unidade |
| Especificação: ÁLCOOL A 70%, 30ML | | | |
| 2 | ALGODÃO 25G | 600,000 | Pacote |
| Especificação: ALGODÃO PCT C/25G | | | |
| 3 | BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA 25L, CORES VARIADAS | 600,000 | Unidade |
| Especificação: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS. PESO SUPORTADO ATÉ 30 KG, CORES VARIADAS | | | |
| 4 | BOLSA PADRONIZADA PARA BEBÉ | 600,000 | Unidade |
| Especificação: BOLSA PADRONIZADA PARA BEBÉ | | | |
| 5 | CAMISETA PARA BEBÉ EM MALHA 100% ALGODÃO COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS | 600,000 | Pacote |



| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|--|---------|----------|
| Especificação: CAMISETA PARA BEBÉ EM MALHA 100% ALGODÃO COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS - PCT C/ 03 UNDS | | | |
| 6 | CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE P/CABELO DE BEBÊ | 600,000 | Conjunto |
| Especificação: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE P/CABELO DE BEBÊ - ESCOVA COM CERDAS MACIAS, PENTES COM PONTAS ARREDONDADAS; | | | |
| 7 | CONJUNTO PAGÃO, CORES VARIADAS, COM 02 PEÇAS, FIO 30, 100% ALGODÃO | 600,000 | Conjunto |
| Especificação: CONJUNTO PAGÃO, CORES VARIADAS, COM 02 PEÇAS (01 CALÇA E 01 CASAQUINHO), EM MALHA PENTEADA, FIO 30, 100% ALGODÃO | | | |
| 8 | CREME CONTRA ASSADURA 90G, AMENDÔAS | 600,000 | Unidade |
| Especificação: CREME CONTRA ASSADURA, DE 90 GR, DE AMENDÔAS, INDICADO PARA PREVENIR AS ASSADURAS NA PELE DO BEBÊ. CONTÉM VITAMINAS 'A' E 'E' | | | |
| 9 | CUEIRO AFLANELADO, ESTAMPADO, 80X80CM | 600,000 | Pacote |
| Especificação: CUEIRO AFLANELADO - ESTAMPADO, MEDINDO 80X80CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO NOS QUATRO LADOS PACOTE COM 03 UNIDADES; | | | |
| 10 | FITA ADESIVA PARA FIXAR FRALDA - TAMANHO 19MMX20M | 600,000 | Unidade |
| Especificação: FITA ADESIVA PARA FIXAR FRALDA - TAMANHO 19MMX20M | | | |
| 11 | FRALDA DE PANO, 70X70CM, TECIDO DUPLO | 600,000 | Pacote |
| Especificação: FRALDA DE PANO, PCT C/5 UNIDADES, MEDINDO 70X70CM - TECIDO DUPLO | | | |
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO ATÉ 06 KG | 600,000 | Pacote |
| Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO - PCT CONTENDO 10 UNDS - IDEAL ATÉ 06 KG | | | |
| 13 | HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÃO EM SUAS PONTAS | 600,000 | Caixa |
| Especificação: HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÃO EM SUAS PONTAS - CX C/ 75 UNDS | | | |
| 14 | LENÇOS UMEDECIDOS | 600,000 | Pacote |
| Especificação: LENÇOS UMEDECIDOS - PCT C/ 70 UNDS | | | |
| 15 | LUVA P/ BEBÊ, SEM DEDOS, 100% ALGODÃO | 600,000 | Pacote |
| Especificação: LUVA P/ BEBÊ, SEM DEDOS - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO | | | |
| 16 | MANTA INFANTIL 110X88CM | 600,000 | Unidade |
| Especificação: MANTA INFANTIL, PRODUZIDA EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER - TAM: 110X88CM | | | |
| 17 | MEIA PARA RECÉM NASCIDO | 600,000 | Pacote |
| Especificação: MEIA PARA RECÉM NASCIDO - COMPOSIÇÃO: 48% DE ALGODÃO, 47% POLIAMIDA, 3% ELASTANO E 2% OUTRA FIBRA | | | |
| 18 | MIJÃO | 600,000 | Pacote |
| Especificação: MIJÃO - PCT C/ 03 UNDS | | | |
| 19 | SABONETE INFANTIL LÍQUIDO PARA BEBÊ 200ML | 600,000 | Unidade |
| Especificação: SABONETE INFANTIL LÍQUIDO PARA BEBÊ - 200 ML, ALTO PODER DE GLICERINA. FÓRMULA HI PO ALÉRGICA SEM ÁLCOOL E DE PH BALANCEADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO | | | |
| 20 | SAPATINHO DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDOS | 600,000 | Pacote |
| Especificação: SAPATINHO DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDOS - PACOTE COM 3 PARES | | | |
| 21 | SHAMPOO PARA BEBÊ, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 500 ML | 600,000 | Unidade |
| Especificação: SHAMPOO PARA BEBÊ COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE. HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALÉRGICO OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO - NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PQ 150. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM ESSÊNCIA SEM ÁLCOOL E DE PH BALANCEADO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML | | | |
| 22 | TOALHA DE BANHO INFANTIL C/ CAPUZ 100% ALGODÃO, CORES: BRANCA, AMARELA E VERDE | 600,000 | Unidade |



| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTD. | UND. | UND. |
|--|-----------|------|------|------|
| Especificação: TOALHA DE BANHO INFANTIL C/ CAPUZ - TECIDO FELPUDO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO - NAS CORES: BRANCA, AMARELA E VERDE | | | | |

7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|--|---------|----------|---------------|----------------|
| 1 | ÁLCOOL A 70% 30ML | 600,000 | Unidade | 4,06 | 2.436,00 |
| Especificação: ÁLCOOL A 70%, 30ML | | | | | |
| 2 | ALGODÃO 25G | 600,000 | Pacote | 3,75 | 2.250,00 |
| Especificação: ALGODÃO PCT C/ 25G | | | | | |
| 3 | BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA 25L, CORES VARIADAS | 600,000 | Unidade | 34,72 | 20.832,00 |
| Especificação: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, PESO SUPORTADO ATÉ 30 KG, CORES VARIADAS | | | | | |
| 4 | BOLSA PADRONIZADA PARA BEBÉ | 600,000 | Unidade | 120,80 | 72.480,00 |
| Especificação: BOLSA PADRONIZADA PARA BEBÉ | | | | | |
| 5 | CAMISETA PARA BEBÉ EM MALHA 100% ALGODÃO COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS | 600,000 | Pacote | 12,87 | 7.722,00 |
| Especificação: CAMISETA PARA BEBÉ EM MALHA 100% ALGODÃO COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS - PCT C/ 03 UNDS | | | | | |
| 6 | CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE P/CABELO DE BEBÊ | 600,000 | Conjunto | 39,45 | 23.670,00 |
| Especificação: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE P/CABELO DE BEBÊ - ESCOVA COM CERDAS MACIAS, PENTES COM PONTAS ARREDONDADAS; | | | | | |
| 7 | CONJUNTO PAGÃO, CORES VARIADAS, COM 02 PEÇAS, FIO 30, 100% ALGODÃO | 600,000 | Conjunto | 32,73 | 19.638,00 |
| Especificação: CONJUNTO PAGÃO, CORES VARIADAS, COM 02 PEÇAS (01 CALÇA E 01 CASAQUINHO), EM MALHA PENTEADA, FIO 30, 100% ALGODÃO | | | | | |
| 8 | CREME CONTRA ASSADURA 90G, AMENDÔAS | 600,000 | Unidade | 12,72 | 7.632,00 |
| Especificação: CREME CONTRA ASSADURA, DE 90 GR, DE AMENDÔAS, INDICADO PARA PREVENIR AS ASSADURAS NA PELE DO BEBÊ. CONTÉM VITAMINAS 'A' E 'E' | | | | | |
| 9 | CUEIRO AFLANELADO, ESTAMPADO, 80X80CM | 600,000 | Pacote | 18,77 | 11.262,00 |
| Especificação: CUEIRO AFLANELADO - ESTAMPADO, MEDINDO 80X80CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO NOS QUATRO LADOS PACOTE COM 03 UNIDADES; | | | | | |
| 10 | FITA ADESIVA PARA FIXAR FRALDA - TAMANHO 19MMX20M | 600,000 | Unidade | 6,06 | 3.636,00 |
| Especificação: FITA ADESIVA PARA FIXAR FRALDA - TAMANHO 19MMX20M | | | | | |
| 11 | FRALDA DE PANO, 70X70CM, TECIDO DUPLO | 600,000 | Pacote | 16,21 | 9.726,00 |
| Especificação: FRALDA DE PANO, PCT C/5 UNIDADES, MEDINDO 70X70CM - TECIDO DUPLO | | | | | |
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO ATÉ 06 KG | 600,000 | Pacote | 25,73 | 15.438,00 |
| Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO - PCT CONTENDO 10 UNDS - IDEAL ATÉ 06 KG | | | | | |
| 13 | HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÃO EM SUAS PONTAS | 600,000 | Caixa | 2,77 | 1.662,00 |
| Especificação: HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÃO EM SUAS PONTAS - CX C/ 75 UNDS | | | | | |



| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|--|---------|---------|---------------|----------------|
| 14 | LENÇOS UMEDECIDOS | 600,000 | Pacote | 9,37 | 5.622,00 |
| Especificação: LENÇOS UMEDECIDOS - PCT C/ 70 UNDS | | | | | |
| 15 | LUVA P/ BEBÊ, SEM DEDOS, 100% ALGODÃO | 600,000 | Pacote | 12,43 | 7.458,00 |
| Especificação: LUVA P/ BEBÊ, SEM DEDOS - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO | | | | | |
| 16 | MANTA INFANTIL 110X88CM | 600,000 | Unidade | 34,45 | 20.670,00 |
| Especificação: MANTA INFANTIL, PRODUZIDA EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER - TAM: 110X88CM | | | | | |
| 17 | MEIA PARA RECÉM NASCIDO | 600,000 | Pacote | 8,59 | 5.154,00 |
| Especificação: MEIA PARA RECÉM NASCIDO - COMPOSIÇÃO: 48% DE ALGODÃO, 47% POLIAMIDA, 3% ELASTANO E 2% OUTRA FIBRA | | | | | |
| 18 | MIJÃO | 600,000 | Pacote | 11,02 | 6.612,00 |
| Especificação: MIJÃO - PCT C/ 03 UNDS | | | | | |
| 19 | SABONETE INFANTIL LÍQUIDO PARA BEBÉ 200ML | 600,000 | Unidade | 14,78 | 8.868,00 |
| Especificação: SABONETE INFANTIL LÍQUIDO PARA BEBÉ - 200 ML, ALTO PODER DE GLICERINA. FÓRMULA HI PO ALÉRGICA SEM ÁLCOL E DE PH BALANCEADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO | | | | | |
| 20 | SAPATINHO DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDOS | 600,000 | Pacote | 11,26 | 6.756,00 |
| Especificação: SAPATINHO DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDOS - PACOTE COM 3 PARES | | | | | |
| 21 | SHAMPOO PARA BEBÊ, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 500 ML | 600,000 | Unidade | 16,30 | 9.780,00 |
| Especificação: SHAMPOO PARA BEBÊ COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE. HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALÉRGICO OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO - NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PQ 150. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM ESSÊNCIA SEM ÁLCOL E DE PH BALANCEADO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML | | | | | |
| 22 | TOALHA DE BANHO INFANTIL C/ CAPUZ 100% ALGODÃO, CORES: BRANCA, AMARELA E VERDE | 600,000 | Unidade | 22,12 | 13.272,00 |
| Especificação: TOALHA DE BANHO INFANTIL C/ CAPUZ - TECIDO FELPUDO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO - NAS CORES: BRANCA, AMARELA E VERDE | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 282.576,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Neste estudo técnico preliminar, são apresentadas as justificativas detalhadas para a decisão de realizar o parcelamento do objeto licitado, relacionado à aquisição de materiais para a composição de Kit Enxoval Natalidade (Kit Bebê).

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que consiste em diversos itens para compor um kit bebê, é tecnicamente divisível. Cada item pode ser considerado como um componente individual sem prejuízo para a funcionalidade geral do kit ou para os resultados pretendidos, que visam apoiar gestantes em vulnerabilidade socioeconômica.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos itens para aquisição permite a escolha dos melhores fornecedores para cada tipo de produto. Isso assegura qualidade e eficiência, sem comprometer os resultados desejados pela Administração.
- Economia de Escala:** O parcelamento foi analisado para garantir que não comprometa a economia de escala. Espera-se que o parcelamento beneficie a aquisição ao não



acarretar em aumento significativo dos custos totais; ao contrário, potencialmente otimiza o uso dos recursos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Com o parcelamento, aumenta-se a competitividade no processo licitatório, permitindo que um número maior de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, participe da concorrência por lotes específicos, enriquecendo o processo com opções diversificadas.
- **Análise do Mercado:** As análises de mercado indicam que o setor apresenta práticas de fornecimento que envolvem tanto a entrega total quanto a parcial (por lotes), sugerindo que a divisibilidade dos itens corresponde às práticas usuais do mercado, reforçando a decisão pelo parcelamento.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição foi dividida em lotes correspondentes a categorias similares de produtos, permitindo a participação de fornecedores especializados, os quais talvez não tivessem condições de suprir todos os itens exigidos na licitação.

Portanto, o parcelamento para o registro de preços dos materiais do Kit Enxoval Natalidade é justificado não apenas pela viabilidade técnico-econômica e pela manutenção da economia de escala, como também pela promoção de competitividade e alinhamento com práticas de mercado, resultando em benefícios para a Administração e para o público-alvo do programa assistencial.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a aquisição de materiais para a composição do Kit Enxoval Natalidade está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itarema para o exercício financeiro vigente. Tal alinhamento assegura que esta contratação não só atende às necessidades identificadas no escopo dos programas sociais como também está em conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo planejamento estratégico da administração municipal.

O planejamento foi direcionado para garantir que os recursos disponíveis sejam utilizados de maneira eficiente e que as compras estejam em concordância com as políticas sociais da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, promovendo o suporte adequado às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esta abordagem coordenada mitiga riscos de desabastecimento e assegura a realização de compras que atendam os padrões de qualidade e eficiência exigidos pelos programas de benefícios eventuais e emergenciais.

Além disso, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual proporciona visibilidade e transparência do processo, garantindo que as decisões de aquisição estejam documentadas e justificados perante os órgãos de controle interno e externo. Assim, a contratação não somente surge como uma resposta imediata às necessidades identificadas pela Secretaria, mas também assegura o cumprimento dos princípios de legalidade e economicidade conforme estabelecido pela legislação vigente.

10. Resultados pretendidos

A contratação visa alcançar diversos resultados para atender de forma eficiente às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. São eles:

- **Eficiência na Assistência Social:** Proporcionar itens essenciais para o cuidado inicial dos



recém-nascidos, promovendo o bem-estar e a saúde dos bebês e suas mães.

- **Reforço às Políticas Públicas:** Alinhar-se às diretrizes de proteção social, contribuindo para a implementação eficaz de políticas direcionadas ao apoio das populações mais vulneráveis.
- **Valorização Econômica Local:** Fortalecer a economia local ao envolver microempresas e pequenas empresas de Itarema/CE na cadeia de fornecimento dos kits.
- **Transparência e Economicidade:** Garantir a escolha de propostas que proporcionem o melhor custo-benefício para a administração pública, assegurando o uso responsável dos recursos públicos.
- **Impacto Social Positivo:** Contribuir significativamente para a redução das desigualdades sociais, proporcionando uma base segura para o início da vida das crianças atendidas pelo projeto.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar nova pesquisa de mercado para atualização de preços e identificação de novos fornecedores potenciais, garantindo a competitividade e a melhor relação custo-benefício na aquisição dos materiais que compõem o kit enxoval natalidade.
- Desenvolver e aprovar o termo de referência com especificações detalhadas dos itens que compõem o kit enxoval natalidade, em conformidade com o levantamento de mercado realizado.
- Estabelecer o edital de licitação para o pregão eletrônico, cumprindo todas as exigências legais da Lei nº 14.133/2021, incluindo os critérios de seleção e julgamento.
- Promover a capacitação de servidores para atuação na fiscalização e gestão contratual, garantindo a eficiência e integridade do processo licitatório e da execução do contrato.
- Implementar rotinas de controle e monitoramento dos contratos, com foco na qualidade dos materiais fornecidos e na regularidade das entregas.
- Divulgar amplamente a intenção de registro de preços para permitir a participação de outros órgãos ou entidades, conforme regulamentação.
- Avaliar a viabilidade de adoção de medidas de logística reversa e sustentabilidade nas especificações dos produtos, promovendo desenvolvimento sustentável e mitigação de possíveis impactos ambientais.
- Formalizar parcerias e integrar ações com programas sociais e de saúde existentes, otimizando recursos e potencializando os resultados desejados.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição dos materiais destinados à composição do Kit Enxoval Natalidade (Kit Bebê) justifica-se por diversos fatores alinhados às diretrizes da Lei 14.133/2021. Tal sistemática é fundamental para atender necessidades de aquisição de bens de maneira mais eficiente e vantajosa para a administração, considerando as características do objeto contratado e o contexto das políticas públicas sociais em que se insere.

- **1. Flexibilidade e Economicidade:** O registro de preços proporciona flexibilidade na aquisição dos materiais, permitindo que as compras sejam realizadas conforme a demanda real das gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Com isso, evita-se tanto o estoque excessivo quanto a falta de itens essenciais, promovendo a economicidade na gestão dos recursos públicos (art. 40, caput).



- 2. **Atendimento Permanente:** Dada a permanência e a potencial elevação das demandas de gestantes necessitadas, o registro de preços possibilita que a Administração Pública esteja continuamente preparada para atender de forma eficiente e tempestiva a esta população, seguindo os requisitos dos arts. 40 e 85 que lidam com necessidades recorrentes.
- 3. **Competitividade e Transparência:** A modalidade de pregão eletrônico, associada ao registro de preços, garante maior competitividade e transparência nas aquisições, permitindo que um maior número de fornecedores participe do certame, o que pode resultar em melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração (Art. 5º, caput).
- 4. **Racionalização do Processo de Compras:** O uso do registro de preços rationaliza o processo de compras, possibilitando a realização de licitações conjuntas para múltiplos itens, o que é benéfico tanto para administração quanto para fornecedores, promovendo economia de escala e custos reduzidos (art. 82, §5º).
- 5. **Análise de Mercado e Preços Compatíveis:** A realização prévia de uma pesquisa de mercado ampla garante que os preços registrados sejam compatíveis com os praticados no mercado, conforme determinação do art. 23, assegurando, assim, que a Administração não pague valores acima do necessário e proteja o erário público contra qualquer forma de superfaturamento.

Portanto, o sistema de registro de preços é um instrumento valioso que alinha eficiência, transparência e economicidade com as necessidades sociais urgentes, como atender as gestantes vulnerabilizadas, permitindo que o município de Itarema, Ceará, desempenhe seu papel social da forma mais eficaz possível.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes claras sobre a participação de empresas em licitações, incluindo a possibilidade de participação em consórcios. No entanto, conforme as diretrizes da administração pública e considerando as particularidades do presente processo de licitação para a aquisição de kits enxoval natalidade, opta-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio.

- 1. **Fundamentação:** A vedação da participação na forma de consórcio baseia-se na busca por garantir celeridade e eficiência no processo licitatório, evitando complexidades adicionais que a formação de consórcios pode trazer.
- 2. **Competitividade e Equalidade:** Ainda que a Lei 14.133 permita consórcios em certas condições, entende-se que a vedação tende a promover uma concorrência mais equilibrada, onde empresas individuais competem em igualdade de condições.
- 3. **Simplificação do Processo:** A participação de consórcios pode complicar a análise documental e aumentar o tempo de julgamento de propostas, o que contraria o princípio da celeridade estabelecido na Lei 14.133.
- 4. **Gestão de risco:** Reduzir a quantidade de partes envolvidas diretamente no contrato minimiza os riscos associados à execução contratual, assegurando mais controle sobre o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.
- 5. **Exclusividade e Sustentação Técnica:** A contratação busca garantir que fornecedores individuais possam participar com exclusividade, sustentados por uma sólida capacidade técnica e financeira, eliminando dependências extras que poderiam surgir em consórcios.

Portanto, a vedação de participação de empresas na forma de consórcio reflete uma decisão



estratégica que visa simplificar o processo, assegurar a competitividade justa e garantir um gerenciamento eficaz do fornecimento dos kits enxoval natalidade.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição dos materiais para a composição do Kit Enxoval Natalidade (Kit Bebê) poderá gerar diversos impactos ambientais. É fundamental avaliar esses impactos e propor medidas mitigadoras, conforme orientado pela Lei 14.133/2021, para garantir a sustentabilidade e a minimização de danos.

- **Impacto no Consumo de Recursos Naturais:** A produção de materiais como algodão, plástico e produtos químicos pode resultar no consumo significativo de água e energia. Medidas mitigadoras incluem a escolha de produtos fabricados com insumos de fontes renováveis e processos de produção que priorizem a eficiência energética.
- **Geração de Resíduos Sólidos:** Embalagens de produtos descartáveis, como fraldas e lenços umeados, contribuem para a quantidade de resíduos sólidos. A mitigação pode ser feita através da escolha de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, além de promover a logística reversa.
- **Emissão de Gases de Efeito Estufa:** O transporte dos materiais pode aumentar a pegada de carbono do projeto. Mitigadoras incluem otimização de rotas de transporte e a preferência por fornecedores locais para reduzir distâncias percorridas.
- **Uso de Produtos Químicos:** Produtos como cremes e sabonetes podem conter substâncias químicas que impactam a qualidade da água se não descartados corretamente. Medidas incluem especificações para produtos formulados com ingredientes biodegradáveis e não tóxicos.
- **Conformidade Legal e Regulatória:** Assegurar que todos os fornecedores estejam em conformidade com as regulamentações ambientais vigentes. Isso pode envolver auditorias regulares e exigência de documentação comprobatória de práticas sustentáveis.

As medidas propostas visam garantir o alinhamento do processo de contratação com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável destacados na Lei 14.133/2021, promovendo a responsabilidade socioambiental nas aquisições públicas.

15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCO

A gestão dos riscos relacionados à aquisição dos kits de enxoval natalidade é estruturada em três fases: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Cada fase possui estratégias específicas de identificação, avaliação e mitigação de riscos, visando minimizar impactos negativos e assegurar o sucesso da contratação.

Fase 1: Planejamento da Contratação

Nesta fase, o foco é o levantamento e análise dos riscos relacionados ao escopo, orçamento e cronograma da contratação.

- **Identificação:** Realizar consultas a stakeholders, análise de mercado e histórico de contratações semelhantes.
- **Avaliação:** Mensurar a probabilidade e o impacto dos riscos identificados em termos de custo, tempo e qualidade.



- **Mitigação:** Desenvolver planos de ação para abordar riscos iminentes através de ajustes no escopo e cronograma.

Fase 2: Seleção do Fornecedor

Esta fase enfatiza a seleção de fornecedores capacitados e aderentes aos requisitos estabelecidos.

- **Identificação:** Avaliar a capacidade técnica, financeira e histórico de desempenho dos fornecedores.
- **Avaliação:** Pontuar riscos associados a fornecedores não qualificados, considerando suas implicações.
- **Mitigação:** Incluir cláusulas contratuais que protejam a administração de falhas na entrega ou qualquer inadimplência.

Fase 3: Gestão do Contrato

Durante a execução do contrato, a ênfase está na monitoração contínua e na adaptação a novas ameaças.

- **Identificação:** Monitorar continuamente o progresso do fornecedor e realizar auditorias periódicas.
- **Avaliação:** Avaliar a performance do fornecedor em relação aos benchmarks estipulados.
- **Mitigação:** Implementar ações corretivas imediatamente após a identificação de desvios de performance.

Matriz de Riscos

| Etapa | Risco | Probabilidade | Impacto | Mitigação | Contingência |
|-----------------------------|--|---------------|---------|---|---|
| Planejamento da Contratação | Falta de dados precisos de mercado | Média | Alta | Revisar e ampliar fontes de coleta de dados | Ajustar estimativas continuamente |
| | Orçamento insuficiente | Baixa | Alta | Revisar alocação orçamentária | Buscar suplementação de verbas |
| | Escopo definido mal | Média | Média | Detalhar requisitos termo referência no de | Readequar escopo conforme necessário |
| | Desconhecimento de legislações específicas | Baixa | Média | Capacitar equipe no novo marco regulatório | Consultoria jurídica em caso de dúvidas |
| | Atrasos no cronograma | Média | Alta | Planejamento conservador com folgas | Rede de suporte para compensar atrasos |





| Etapa | Risco | Probabilidade | Impacto | Mitigação | Contingência |
|-----------------------|--|---------------|---------|--|--|
| Seleção do Fornecedor | Capacidade técnica insuficiente | Média | Alta | Critérios rigorosos de qualificação | Recurso a licitantes qualificados |
| | Fornecedores com histórico de descumprimento | Média | Alta | Exigir referências e comprovações | Averiguação detalhada de antecedentes |
| | Subestimação de custos operacionais | Baixa | Média | Revisar cotações e atualizar preços | Reserva de recursos financeiros adicionais |
| | Concentração de mercado em poucos fornecedores | Alta | Alta | Fomentar participação por ampla divulgação | Ajustar edital para estimular diversidade |
| | Imprevisibilidade de condições econômicas | Média | Alta | Análise cenário econômico antecipada | Revisão periódica dos preços contratados |
| Gestão do Contrato | Desempenho insatisfatório do fornecedor | Média | Alta | Aferir constantemente a performance | Multas e rescisão em caso de não cumprimento |
| | Falta de controle de qualidade | Baixa | Média | Implementar inspeções de recebimento | Parceria com agências de certificação |
| | Conflitos de interesse na equipe | Baixa | Alta | Segregação de funções claras | Reassignment de responsabilidades |
| | Revisionismo de escopo pelo fornecedor | Média | Média | Fechar escopo com cláusulas rígidas | Renegociação somente com aprovações formais |
| | Reclamações dos beneficiários | Baixa | Média | Manter canal de comunicação aberto | Feedback constante aos fornecedores |

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada e fundamentada no estudo técnico preliminar, torna-se evidente que a contratação destinada ao registro de preço para aquisição de materiais que compõem o Kit Enxoval Natalidade (Kit Bebê) se apresenta viável e razoável frente aos objetivos propostos pela Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Itarema, Ceará. Amparada pela Lei nº 14.133/2021, a aquisição demonstra-se alocada dentro dos princípios de economicidade,



eficiência e respeito ao interesse público, sobretudo ao considerar o panorama socioeconômico observado.

A viabilidade econômica está assegurada pelo levantamento de mercado que identificou fornecedores locais com preços compatíveis aos de mercado, evitando qualquer possibilidade de sobrepreço e garantindo a aplicação responsável dos recursos públicos.

A razoabilidade da contratação se perfaz no alinhamento com as políticas públicas e na relevante necessidade social que busca atender gestantes em vulnerabilidade socioeconômica, uma ação que fortalece a responsabilidade social e a inclusão de famílias em situação precária, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida dos cidadãos.

Assim, considera-se que a execução do referido registro de preços, segundo os trâmites legais estabelecidos, resultará em benefícios tangíveis para a população-alvo e em impactos positivos na comunidade, reforçando a proteção social e os direitos básicos das gestantes e recém-nascidos.

Itarema / CE, 21 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



SIDNEY AMARAL OLIVEIRA
PRESIDENTE

